



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 002/90

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com o Decreto-Lei nº 2.300/86, comunica aos interessados que no dia 29 de março de 1990, às 10 horas, na sede do DMLU, sítio à Av. Azenha, 631, será realizada Tomada de Preços para aquisição de fardamentos para operários.

01- DO OBJETO:	Unid.	Quant.
1.1- Capa de chuva, com capuz e mangas longas, cor amarela, c/logotipo DMLU, tamanho "G"	un.	68
1.2- Bota de borracha com cano alto nº 38	par	04
1.3- Idem, nº 39	par	14
1.4- Idem, nº 40	par	13
1.5- Idem, nº 41	par	14
1.6- Idem, nº 42	par	08
1.7- Idem, nº 43	par	13
1.8- Idem, nº 44	par	02
1.9- Botina de couro c/cadarço e solado injetável, nº 38	par	04
1.10-Idem, nº 39	par	14
1.11-Idem, nº 40	par	13
1.12-Idem, nº 41	par	14
1.13-Idem, nº 42	par	08
1.14-Idem, nº 43	par	13
1.15-Idem, nº 44	par	02
1.16-Macacão modelo mecânico em tecido de algodão, cor azulão, mangas longas e pernas compridas, abotoado na frente com 5 bolsos e logotipo DMLU, nº 38	un.	04
1.17-Idem, nº 40	un.	09
1.18-Idem, nº 42	un.	14
1.19-Idem, nº 44	un.	13
1.20-Idem, nº 46	un.	05
1.21-Idem, nº 48	un.	11
1.22-Idem, nº 50	un.	07
1.23-Idem, nº 52	un.	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

	f1.02
1.24- Idem, nº 54	un. 01
1.25- Idem, nº 60	un. 01
1.26- Japona de lã, com capuz, manga longa, cor azul-marinho, forrada c/logotipo DMLU nº 40	un. 04
1.27- Idem, nº 42	un. 09
1.28- Idem, nº 44	un. 14
1.29- Idem, nº 46	un. 13
1.30- Idem, nº 48	un. 05
1.31- Idem, nº 50	un. 11
1.32- Idem, nº 52	un. 07
1.33- Idem, nº 54	un. 04
1.34- Idem, nº 60	un. 01
1.35- Capa de chuva, com capuz e mangas longas, cor amarela, c/logotipo DMLU, tamanho "G"	un. 68
1.36- Boné, modelo Bico-de-pato, cor azulão, com elástico na parte posterior, c/logotipo IMLU, Tamanho único	un. 68
1.37- Camiseta de malha de algodão, cor branca, manga curta, com logotipo DMLU, nº 38	un. 08
1.38- Idem, nº 40	un. 18
1.39- Idem, nº 42	un. 28
1.40- Idem, nº 44	un. 26
1.41- Idem, nº 46	un. 10
1.42- Idem, nº 48	un. 22
1.43- Idem, nº 50	un. 14
1.44- Idem, nº 52	un. 06
1.45- Idem, nº 54	un. 02
1.46- Idem, nº 60	un. 02
1.47- Berbuda de tecido de algodão, cor azulão, com presilhas para cinto na cintura, com bolsos, nº 38	un. 04
1.48- Idem, nº 40	un. 09
1.49- Idem, nº 42	un. 14
1.50- Idem, nº 44	un. 13
1.51- Idem, nº 46	un. 05
1.52- Idem, nº 48	un. 11
1.53- Idem, nº 50	un. 07
1.54- Idem, nº 52	un. 03
1.55- Idem, nº 54	un. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1. 03

1.56-	Bermuda de tecido de algodão, cor azulão, com presilhas para cinto na tintura, com bolsos, nº 60	un.	01
1.57-	Tenis de lona cor azul-marinho ou de couro, cor preta, nº 38	par	04
1.58-	Idem, nº 39	par	14
1.59-	Idem, nº 40	par	13
1.60-	Idem, nº 41	par	14
1.61-	Idem, nº 42	par	08
1.62-	Idem, nº 43	par	13
1.63-	Idem, nº 44	par	02
1.64-	Luvas de raspa de cromo, modelo GUNN, com reforço de palma e dedos- 46cm (comprimento total)	par	200
1.65-	Avental de raspa de cromo, tipo barbeiro 1,00m x 0,60m	un.	40
1.66-	Macacão masculino, modelo mecânico, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas e pernas compridas, abotoado na frente, com cinco bolsos e logotipo DMLU, nº 42	un.	10
1.67-	Idem, nº 44	un.	20
1.68-	Idem, nº 46	un.	07
1.69-	Idem, nº 48	un.	11
1.70-	Idem, nº 50	un.	06
1.71-	Idem, nº 52	un.	08
1.72-	Macacão feminino, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas e pernas compridas, abotoado na frente, com 5 bolsos (4 na frente e 1 atrás) e logotipo DMLU, nº 40	un.	02
1.73-	Idem, nº 42	un.	02
1.74-	Idem, nº 44	un.	01
1.75-	Avental-capas, comprimento 3/4, mangas compridas, c/ 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 52	un.	07
1.76-	Idem, nº 54	un.	06
1.77-	Botinas de couro, cor preta, amarrada em cima com cadarço, solado injetável, nº 39	par	03

DMLU



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.04

1.78-	Botinas de couro, cor preta, amarrada em cima com cadarço, solado injetável, nº 40	par	05
1.79-	Idem, nº 41	par	05
1.80-	Idem, nº 42	par	04
1.81-	Idem, nº 43	par	03
1.82-	Avental-capas, comprimento 3/4, mangas <u>compridas</u> , c/ 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 42	un.	01
1.83-	Idem, nº 44	un.	02
1.84-	Idem, nº 46	un.	02
1.85-	Idem, nº 48	un.	01
1.86-	Japona de lã, com capuz, cor azul-marinho, c/ 2 bolsos frontais, forrada e logotipo DMLU, nº 42	un.	04
1.87-	Idem, nº 44	un.	08
1.88-	Idem, nº 46	un.	19
1.89-	Idem, nº 48	un.	18
1.90-	Idem, nº 50	un.	14
1.91-	Macacão masculino, modelo mecânico, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas curtas e pernas compridas, abotoado na frente, com 5 bolsos e logotipo DMLU, nº 42	un.	10
1.92-	Idem, nº 44	un.	20
1.93-	Idem, nº 46	un.	07
1.94-	Idem, nº 48	un.	11
1.95-	Idem, nº 50	un.	06
1.96-	Idem, nº 52	un.	08
1.97-	Macacão feminino, em tecido de algodão, cor azul-escuro, mangas curtas e pernas compridas, abotoado na frente, com 5 bolsos e logotipo DMLU, nº 40	un.	01
1.98-	Idem, nº 42	un.	02
1.99-	Idem, nº 44	un.	01
1.100-	Avental-capas, comprimento 3/4, mangas curtas, com 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 42	un.	01
1.101-	Idem, nº 44	un.	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.05

1.102-	Avental-capas, comprimento 3/4, mangas curtas, com 4 bolsos frontais, em tecido de algodão, cor azul-escuro, abotoado na frente e logotipo DMLU, nº 46	un.	02
1.103-	Idem, nº 48	un.	01
1.104-	Macacão azul-escuro, com mangas longas, em brim sol a sol e logotipo DMLU, tam. nº 44	un.	02
1.105-	Idem, nº 46	un.	02
1.106-	Idem, nº 48	un.	16
1.107-	Idem, nº 50	un.	10
1.108-	Idem, nº 52	un.	12
1.109-	Idem, nº 54	un.	10
1.110-	Avental para soldador em raspa ao cromo tamanho grande	un.	06
1.111-	Luvas em raspa ao cromo com punho de 35cm aproximadamente	par	40
1.112-	Luvas em raspa ao cromo com punho de 50cm aproximadamente	par	06
1.113-	Bota de borracha, tipo sete léguas, cano longo, tam. nº 36	par	01
1.114-	Idem, nº 38	par	03
1.115-	Idem, nº 39	par	04
1.116-	Idem, nº 40	par	04
1.117-	Idem, nº 41	par	02
1.118-	Idem, nº 42	par	02
1.119-	Botina com solado injetado e cadarço nº 38	par	05
1.120-	Idem, nº 39	par	09
1.121-	Idem, nº 40	par	12
1.122-	Idem, nº 41	par	06
1.123-	Idem, nº 42	par	07
1.124-	Idem, nº 43	par	01
1.125-	Idem, nº 44	par	01
1.126-	Japona de lã azul-marinho, forrada com logo tipo DMLU, nº 44	pg.	04
1.127-	Idem, nº 46	pg.	04
1.128-	Idem, nº 48	pg.	18
1.129-	Idem, nº 50	pg.	11

Danci



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.06

1.130- Japona de lã azul-marinho, forrada, com logo tipo DMLU, nº 52	pç.	11
1.131- Idem, nº 54	pç.	07
1.132- Guarda-pó, em tergal azul claro, manga curta com logotipo DMLU, nº 46	pç.	02
1.133- Idem, nº 48	pç.	02
1.134- Idem, nº 50	pç.	04
1.135- Idem, nº 52	pç.	01
1.136- Bermuda azul-escuro, em brim sol a sol, nº 40	pç.	02
1.137- Idem, nº 44	pç.	11
1.138- Idem, nº 46	pç.	12
1.139- Idem, nº 48	pç.	10
1.140- Idem, nº 50	pç.	10
1.141- Idem, nº 52	pç.	02
1.142- Camiseta azul-escuro, em malha, manga curta, com logotipo DMLU, nº 40	pç.	02
1.143- Idem, nº 44	pç.	13
1.144- Idem, nº 46	pç.	15
1.145- Idem, nº 48	pç.	13
1.146- Idem, nº 50	pç.	13
1.147- Idem, nº 52	pç.	03

02- DA PARTICIPAÇÃO:

2.1- Somente poderão participar desta Licitação empresas nacionais que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

2.2- Impedimentos:

2.2.1- Será vedada a participação de empresa na Licitação quando:

2.2.1.1- Declaradas inidôneas por ato do poder público;

2.2.1.2- Sob processo de concordata ou falência;

2.2.1.3- Impedidas de licitar, contratar, transacionar com a administração pública ou qualquer dos seus órgãos descentralizados.

03- DO EDITAL DE LICITAÇÃO:

3.1- No ato de conhecimento do Edital de Licitação, deverá o in

Douca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.07

teressado verificar seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

04- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

4.1- As firmas interessadas deverão apresentar para concorrer, até o dia e hora retro citados, 01 (uma) cópia do Registro de Cadastro do DMLU ou do DECAM, devendo a mesma vir em envelope lacrado contendo somente tal documento, sendo que na parte externa deverá estar escrito o número da Tomada de Preços e a palavra "DOCUMENTAÇÃO".

05- DA PROPOSTA:

As firmas interessadas deverão entregar as até o dia e hora retro citados, na sede do Departamento, Av. Azenha, 631, Setor de Licitação do DMLU:

As propostas deverão ser apresentadas:

5.1- Em papel tipo ofício, sem entrelinhas ou rasuras;

5.2- Especificações claras, e se necessário, fazer-se acompanhados dos catálogos e demais elementos;

5.3- Conter condições de pagamento em 30 (trinta) dias e/ou à vista e/ou parcelado em 3 (três) vezes;

5.4- Declaração expressa de aceitação plena e total das condições e exigências desta Tomada de Preços;

5.5- Validade da proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data da abertura desta Licitação;

5.6- A firma deverá declarar expressamente o prazo de entrega do objeto desta Licitação;

5.7- Em envelope contendo o número da Tomada de Preços e a hora da abertura, sendo que na parte exterior deverá estar escrito a palavra "PROPOSTA".

06- DO JULGAMENTO:

São os seguintes os critérios de julgamento que, isoladamente ou em conjunto, respeitada a Legislação vigente e o interesse do Serviço Público, orientarão a Comissão Julgadora na eleição da(s) proposta(s) vencedora(s):

a) - Qualidade:

/ Avaliação do objeto ofertado, individualmente e/ou comparativa-

Durca



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.08

mente as demais ofertas, com base nos dados constantes das propostas, amostras ou laudos expedidos por órgãos especializados;

b) - Preço:

Avaliação da oferta, comparativamente às demais, observando-se os itens 01 e 05;

c) - Avaliação do objeto ofertado em função do custo/benefício;

d) - A Comissão Julgadora poderá utilizar-se, de outros critérios de julgamento estabelecidos em legislação pertinente, sempre que conveniente aos interesses do Serviço Público;

e) - Se duas ou mais propostas ficarem empatadas na primeira colocação, a Comissão Julgadora procederá à nova Licitação de preços entre as autoras das propostas empatadas; persistindo o empate decidir-se-á por sorteio;

f) - O DMLU se reserva o direito de aceitar qualquer das propostas no todo ou em parte, assim como rejeitar todas, sem que assista aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie.

07- DO RECURSO:

Os recursos eventualmente interpostos serão apreciados e relatados no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas pela Comissão Julgadora, cabendo, em segunda instância, recurso ao Diretor-Geral, que decidirá no mesmo prazo acima descrito em última instância.

08- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Licitação correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.2.0.00 do DMLU.

09- DAS MULTAS:

As licitantes vencedoras estarão sujeitas a multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o total ganho, pelo descumprimento do prazo de entrega do objeto desta Licitação, estando também sujeitas as penalidades previstas no Decreto-Lei nº 2.300, de 21.11.86.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1- Deverá constar na proposta que o objeto de que trata a presente Licitação será entregue no almoxarifado DO DMLU;

10.2- O objeto de que trata esta Licitação ficará sujeito ao exame e conferência prévia, no ato da entrega, pelo responsável da

Dura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

f1.09

Seção de Material; do DMLU;

- 10.3- Com relação a entrega do material, o mesmo deverá ser de acordo com as quantidades e numerações constantes do presente Edital;
- 10.4- As propostas serão julgadas pela Comissão Julgadora de Licitação do DMLU, que levará em conta todas as especificações deste Edital;
- 10.4- No caso de firma(s) representante(s), deverá constar na proposta o nome da firma sob o qual será emitida a Nota Fiscal, devendo a mesma estar acompanhada de documento que comprove a representação;
- 10.6- A critério da Comissão Julgadora, a proposta que contiver rasuras poderá ser anulada;
- 10.7- As informações relativas à presente Licitação poderão ser obtidas na Av. Azenha, 631, Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 1990.

Darci Barnechi Campani
DARCI BARNECHI CAMPANI
Diretor-Geral

Augusto Cesar Pio de Almeida
AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo